Faculdade de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação

1ª CHAMADA CPG/FEUSP 01/2021 – AUXÍLIO PROAP PARA ALUNOS/AS

São Paulo, 07 de janeiro de 2021

Prezados/as estudantes matriculados/as na Pós-Graduação em Educação da FEUSP

- Esta chamada tem por finalidade apoiar a participação de **estudantes regularmente matriculados/as** no Programa de Pós-Graduação em Educação da USP em eventos acadêmicos (prioritariamente com apresentação de trabalho), atividades de trabalho de campo e publicação já aprovada de capítulos ou artigos científicos relacionados à pesquisa.

- De acordo com o Convênio CAPES/PROAP Nº 817757/2015, podem ser custeadas as seguintes despesas: inscrições em eventos nacionais e internacionais realizadas na modalidade online (a serem realizados até **31 de maio de 2021**); auxílio financeiro a estudante (hospedagem, alimentação e deslocamento, desde que comprovada antecipadamente a permanência no local do evento); revisão de textos em português, inglês, espanhol ou francês; tradução de textos em português para inglês, espanhol ou francês; aquisição de software para uso coletivo (software de prateleira).
Obs.: nesta alínea não será possível custear trabalho de programação ou customização de software já existente.

- Pode ser solicitado apoio para despesas que ocorram até **31 de maio de 2021**.

- Todas as contratações são obrigatoriamente realizadas por meio de Licitações, conforme normas fiscais. Portanto, não será possível custear diretamente pessoas físicas ou jurídicas que não sejam contratadas em processo licitatório.

Obs.: Em respeito às orientações da Reitoria da USP, informamos que esta chamada não comportará despesas com passagens aéreas ou rodoviárias nacionais e internacionais. Esta CPG realizará chamada relativa a essa modalidade de despesa quando for autorizada pela USP.

PRAZOS
- Recepção de solicitações do/a estudante **pela CPG**: 10 a 20 de janeiro de 2021;
- Divulgação **pela CPG** das solicitações aprovadas: 26 de janeiro de 2021;
- Prazo limite de apresentação **pelo/a estudante** de recurso à decisão da CPG: de 26 a 30 de janeiro de 2021;
- Prazo limite **da CPG** para manifestação sobre recursos apresentados: 03 de fevereiro de 2021.
- Encaminhamento **pelo/a estudante** da prestação de contas pelos/as estudantes (especificamente para auxílio financeiro) – até 20 dias corridos a contar da data de término da atividade;

CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES
A - trabalho aprovado (quando a alínea for inscrição em eventos científicos);
B - mulheres autodeclaradas negras, indígenas, com deficiência, trans;
C - homens autodeclarados negros, indígenas, com deficiência, trans;
D - bolsistas sem reserva técnica;
E - moradores/as do CRUSP.

Explicitamos que os critérios acima servirão para a **classificação** das solicitações válidas.
Solicitações válidas de estudantes que não se incluem nos critérios abaixo **não serão eliminadas**, mas classificadas em seguida.
O atendimento das solicitações dependerá da verba disponível em cada alínea. Para a destinação da verba, será respeitada a ordem de classificação das solicitações, até o limite de verba prevista na alínea.
Solicitações com documentação faltante ou inadequada serão eliminadas.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO:
- Formulário para solicitação de auxílio PROAP
(disponível em: http://www3.fe.usp.br/secoes/inst/novo/cpg/proap_solicitacao.asp)
- Plano de Trabalho com cronograma das atividades a serem realizadas (até 2 páginas);
- Justificativa para solicitação do auxílio, constando assinatura do/a orientador/a manifestando concordância (disponível em: http://www4.fe.usp.br/wp-content/uploads/pos-graduacao/justificativa-para-solicitacao-do-auxilio-estudante.doc);
- Termo de responsabilidade (disponível em: http://www4.fe.usp.br/wp-content/uploads/pos-graduacao/termo-de-responsabilidade.docx) e
- Tratando-se de participação em evento, deverá ser anexada: cópia da carta de aceite do trabalho que será apresentado e cópia da programação do evento.

CONCESSÃO:
- até 5 (cinco) auxílios financeiros a estudante para atividades no país, de acordo com a tabela de diárias nacionais, disponível em: http://www4.fe.usp.br/pos-graduacao/auxilio-financeiro (caso o aluno/a se já encontre no local);
- até 5 (cinco) auxílios financeiros a estudante para atividades no exterior, de acordo com a tabela de diárias internacionais, disponível em: http://www4.fe.usp.br/pos-graduacao/auxilio-financeiro (caso o/a estudante se já encontre no local);
- até 20 laudas de revisão e/ou tradução e/ou editoração por estudante;
- até 1 software por estudante e
- até 1 inscrição em evento nacional ou internacional *online* a ser realizado até **31 de maio de 2021**. Caso a solicitação seja contemplada, o pagamento da inscrição prevê o envio do respectivo boleto com antecedência mínima de 30 dias de sua data de vencimento. No boleto deve constar o nome do evento, CNPJ da Instituição organizadora e o período de realização.

DOCUMENTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- Declaração sobre a prestação de contas disponível em: http://www4.fe.usp.br/wp-content/uploads/pos-graduacao/declaracao-sobre-prestacao-de-contas.doc

Os/As estudantes contemplados/as deverão entregar na Secretaria de Pós-Graduação da FEUSP (com agendamento prévio), **em um prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após a realização do/da evento/atividade**, os seguintes documentos:

- Formulários para prestação de contas (disponível em: http://www4.fe.usp.br/wp-content/uploads/pos-graduacao/prestacao-de-contas-proap.docx);
- Documentos fiscais **originais** de hospedagem, alimentação e deslocamento **em nome do/a aluno/a beneficiado/a com CPF e sem rasuras**. A forma de pagamento deve ser sempre à vista**. ATENÇÃO: Neste caso, compras efetuadas com cartão de crédito só poderão ser reembolsadas mediante apresentação do respectivo documento fiscal**.
- Certificado/comprovante de participação no/na evento/atividade (cópia simples) e
- Relatório das atividades desenvolvidas, quando se tratar de trabalho de campo.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para dirimir dúvidas (posfe@usp.br).

Atenciosamente,

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação
Faculdade de Educação da USP